



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

RESULTADO PRELIMINAR - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 01/2025 – PROPEP /CPG/UFAL/PPGCA DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL

IDENTIFICAÇÃO	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
xxx.357.534-xx	HOMOLOGADA
xxx.462.084-xx	HOMOLOGADA
xxx.281.554-xx	HOMOLOGADA
xxx.069.804-xx	HOMOLOGADA
xxx.930.424-xx	HOMOLOGADA
Bxxx14689	HOMOLOGADA
xxx.922.558-xx	HOMOLOGADA
xxx.801.514-xx	HOMOLOGADA
xxx.939.034-xx	HOMOLOGADA
xxx.270.544-xx	HOMOLOGADA
xxx.817.004-xx	HOMOLOGADA
xxx.613.504-xx	HOMOLOGADA
xxx.691.524-xx	NÃO HOMOLOGADA ¹
xxx.698.044-xx	HOMOLOGADA
xxx.612.414-xx	HOMOLOGADA
xxx.771.194-xx	HOMOLOGADA
xxx.718.124-xx	NÃO HOMOLOGADA ²
xxx.385.614-xx	NÃO HOMOLOGADA ³
xxx.472.944-xx	HOMOLOGADA
xxx.481.694-xx	HOMOLOGADA
xxx.097.309-xx	HOMOLOGADA
xxx.635.494-xx	HOMOLOGADA
xxx.979.944-xx	HOMOLOGADA
xxx.018.114-xx	HOMOLOGADA
xxx.656.224-xx	HOMOLOGADA
xxx.066.194-xx	HOMOLOGADA
xxx.815.285-xx	HOMOLOGADA

¹Documento inválido segundo o item 7.1 do edital, para o tópico “Projeto de Pesquisa de Dissertação ou Tese, conforme descrito no Item 13. O/a candidato/a está proibido, sob pena de indeferimento da inscrição, de inserir o nome ou qualquer outra identificação no projeto, devendo este ser enviado no formato PDF, em um arquivo que deve ser nomeado com uma parte do número do CPF do candidato, conforme o exemplo a seguir: xxx.408.234-xx.”;

²Documento inválido segundo o item 7.1 do edital, para o tópico “diploma de Mestre oriundo de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, ou Certidão/Declaração de conclusão de mestrado emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação ou, para concluintes de Mestrado, Histórico Escolar do Mestrado com integralização dos créditos (excetuando defesa) e comprovação de qualificação.”;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

³Documento inválido segundo o item 7.1 do edital, para o tópico "diploma de Mestre oriundo de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, ou Certidão/Declaração de conclusão de mestrado emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação ou, para concluintes de Mestrado, Histórico Escolar do Mestrado com integralização dos créditos (excetuando defesa) e comprovação de qualificação."

Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA/UFAL